



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 6/2019-CGBP/DRI/CAPES

Brasília, 05 de novembro de 2019.

**Assunto: Programa Institucional de Internacionalização – Orientações para Prestação de contas do Projeto Institucional, no Ano 1 de execução**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Senhor (a) Pró-Reitor (a),

Conforme cronograma estipulado no Edital 41/2017 do CAPES-PrInt, os Gestores deverão submeter os relatórios parciais/anuais do Projeto Institucional de Internacionalização, para tanto, precisam prestar contas das execuções ocorridas no Ano 1 de Projeto (Tabela 1 abaixo) em toda sua abrangência (“Ações na Pró-reitoria”, aquelas intituladas de “Não vinculadas à Projeto” e os “Projetos de Cooperação Institucional”), em sua dimensão Técnica e Financeira, sobre os seguintes pontos:

1. Prorrogação de vigência do projeto, com a inclusão do 5º ano, à título de ajuste orçamentário, detalhado na Tabela 1, com os novos marcos anuais que representam as entregas dos respectivos relatórios e com focos distintos.

**Tabela 1 – Marcos de Entrega de Relatórios para Prestação de Contas com o 5º ano**

OBJETIVO	ATIVIDADE	MARCO ANUAL	PRAZO DE ENTREGA
Monitoramento para alinhamento	Prestação de Contas Anual por meio de “ <b>Relatórios anuais</b> ” nas dimensões Técnica e Financeira	<b>Ano 1</b> (01/11/2018 à 31/10/2019)	<b>Comprovantes de despesas</b> (PDF) via SIPREC até 30/11/2019 <b>Relatório Anual de Execução</b> (PDF) até o dia 31/12/2019
Avaliação Intermediária para Renovação	Prestação de Contas Bianual por meio de “ <b>Relatório de Avaliação Intermediária</b> ” nas dimensões Técnica e Financeira	<b>Ano 2</b> (01/11/2019 à 31/10/2020)	<b>Comprovantes de despesas</b> via SIPREC até 30/11/2020 <b>Relatório de Avaliação Intermediária</b> (PDF) até o dia 31/12/2020
Monitoramento para alinhamento	Prestação de Contas Anual por meio de “ <b>Relatórios Anuais</b> ” nas dimensões Técnica e Financeira	<b>Ano 3</b> (01/11/2020 à 31/10/2021)	<b>Comprovantes de despesas</b> via SIPREC até 30/11/2021 <b>Relatório Anual de Execução</b> (PDF) até o dia 31/12/2021
Monitoramento para alinhamento	Prestação de Contas Anual por meio de “ <b>Relatórios Anuais</b> ” nas dimensões Técnica e Financeira	<b>Ano 4</b> (01/11/2021 à 31/10/2022)	<b>Comprovantes de despesas</b> via SIPREC até 30/11/2022 <b>Relatório Anual de Execução</b> (PDF) até o dia 31/12/2022
Avaliação Final para Encerramento	Prestação de Contas Bianual por meio de “ <b>Relatório de Avaliação Final</b> ” nas dimensões Técnica e Financeira	<b>Ano 5</b> (01/11/2022 à 31/10/2023)	Até 90(noventa) dias após a data de encerramento da Vigência do PII

**Fonte:** Coordenação Geral de Bolsas e Projetos – CGBP

2. Detalhes da prestação de contas no Ano 1 do Projeto Institucional de Internacionalização da IES/IP sob sua responsabilidade, com os respectivos relatórios, que precisarão ser elaborados, conforme na Tabela 2.

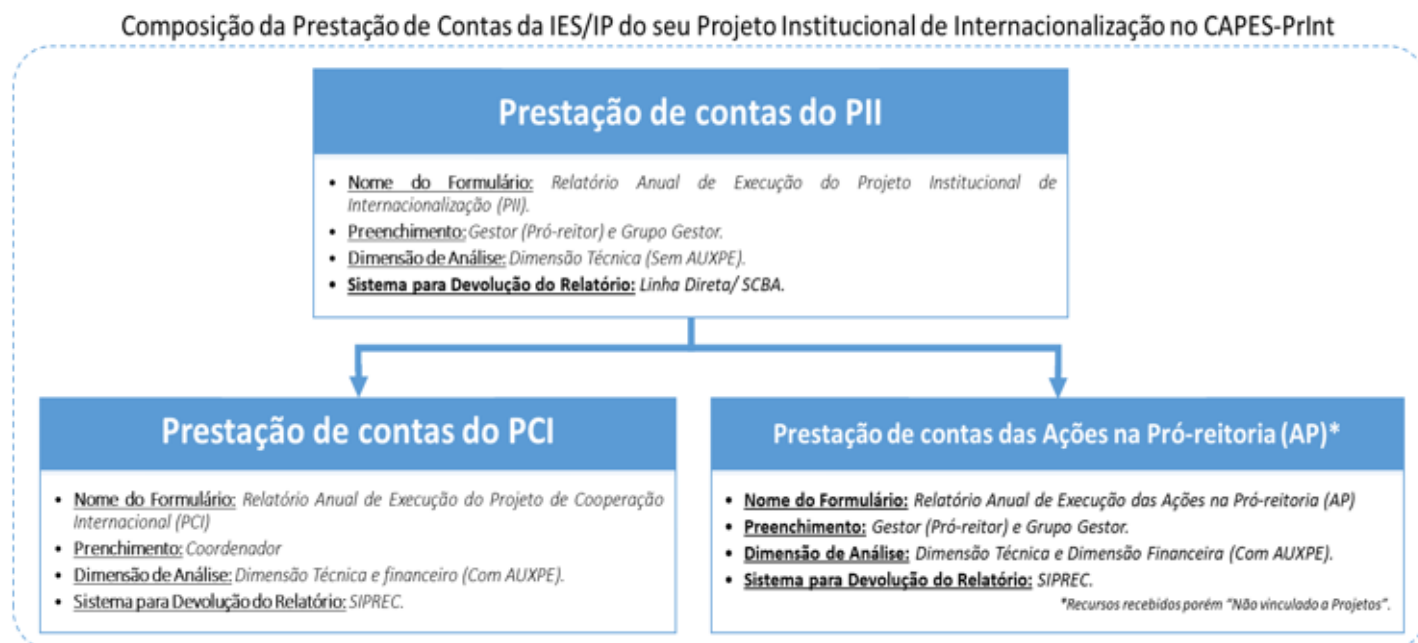
Tabela 2 – Marco de Entrega de Relatórios para Prestação de Contas no Ano 1

OBJETIVO	RELATÓRIOS	DIMENSÃO	PRAZO DE ENTREGA	MARCO ANUAL
Monitoramento para alinhamento	<i>Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII)</i>	Técnica (Sem AUXPE)	<b>Relatório Anual de Execução</b> via Linha Direta/SCBA (PDF) até o dia 31/12/2019	<b>Ano 1</b> (01/11/2018 à 31/10/2019)
	<i>Relatório Anual de Execução do Projeto de Cooperação Internacional (PCI)</i>	Financeira (Com AUXPE) e técnica (Sem AUXPE)	<b>Comprovantes de despesas</b> via SIPREC até 30/11/2019 <b>Relatório Anual de Execução</b> via SIPREC (PDF) até o dia 31/12/2019	
	<i>Relatório Anual de Execução das Ações na <u>Pró-reitoria (AP)</u></i>	Financeira (Com AUXPE) e técnica (Sem AUXPE)	<b>Comprovantes de despesas</b> via SIPREC até 30/11/2019 <b>Relatório Parcial de Execução</b> via SIPREC (PDF) até o dia 31/12/2019	

Fonte: Coordenação Geral de Bolsas e Projetos – CGBP

- Cabe ressaltar que os relatórios supracitados vêm unificar as informações técnicas e financeiras referente ao Ano 1, cujas “comprovações de despesas” precisam estar devidamente anexadas no SIPREC conforme prazos de entrega já descritos na Tabela 2 deste ofício.
- No registro das execuções, observar os limites orçamentários previstos para o Ano 1, descritos no “Plano de Controle de Rubricas” atualizado e encaminhado via Linha Direta/SCBA.
- Para análise da prestação de contas na dimensão financeira e técnica a CAPES considerará todas as solicitações de alterações (inclusão de país, alteração de coordenador, inclusão de IES estrangeira e remanejamentos/transformação) que foram aprovadas.
- Como informação complementar, na figura 1, constam a hierarquia de elaboração, como também, em qual sistema deverão ser anexados os relatórios que irão compor a Prestação de Contas de Projeto da IES/IP, na qual V.Sa. é Gestor.

Figura 1 – Composição da Prestação de Contas da IES/IP no Ano 1



Fonte: Coordenação Geral de Bolsas e Projetos – CGBP

7. Vale ressaltar, que antes de realizar a Missão de Trabalho, o Beneficiário com AUXPE, deverá enviar o documento “Plano de Aplicação – Missão de Trabalho”, em caso de uso de Recurso de Manutenção, enviar o documento “Plano de Aplicação – Missão de Trabalho e Recursos”, via Linha Direta/SCBA.
8. Para o beneficiário executor da missão de trabalho, no seu retorno, deverá preencher o “Relatório Individual de Execução de Missão de Trabalho e de Recursos de Manutenção”, que deverão ser anexados aos relatórios que tiveram missões de trabalho executadas, no âmbito do “Projeto de Cooperação Internacional” e “Ações na Pró-reitoria”.
9. Antes da submissão da Prestação de Contas à CAPES, como previsto no Edital 41/2017 do CAPES-Print, itens 5.1.1.6 e 5.1.2.8, é necessário que a sua versão final, seja aprovada pelo Conselho Superior ou outro órgão delegado por este conselho.
10. Os modelos de relatórios estarão disponíveis na página do CAPES-Print pelo link <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print> no item “Documentos Vigentes”.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Capes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Candia Hollnagel, Coordenador(a)-Geral de Bolsas e Projetos**, em 06/11/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 06/11/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1092059** e o código CRC **B1DE7AA4**.